

Concurso Alemparaibano de Marchinhas Carnavalescas Online **Regulamento**

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo promoverá o “Concurso Alemparaibano de Marchinhas Carnavalescas Online.

I – INSCRIÇÕES

Poderá participar do processo qualquer cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 16 anos.

É vetada a participação de membros da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da cidade de Além Paraíba.

Serão aceitas somente as inscrições que apresentem trabalho no âmbito da Música Popular Brasileira, na modalidade “Marchinha de Carnaval” com a temática livre.

Serão desclassificadas as marchinhas que apresentem caráter ofensivo, agressivo, ou que estimule qualquer forma de preconceito ou discriminação.

Cada autor, incluindo parceria, poderá inscrever o número máximo de duas canções inéditas e originais, cumprindo o que dispõe a legislação quanto aos Direitos Autorais.

Entende-se por inéditas aquelas composições que não tenham sido gravadas com fins comerciais em discos, CDs, DVDs e/ou veiculadas em rádios, TVs, internet, comerciais ou similares e nem plagiadas.

O participante deverá enviar entre os dias 01 a 12 de fevereiro, para o e-mail scelt@alemparaiba.mg.gov.br, 1 (uma) cópia da letra da música escrita em formato .doc e 1 (um) vídeo da música cantada/interpretada.

Incluir no mesmo arquivo.doc, após a letra da música, o nome completo do autor e do intérprete.

II – PREMIAÇÃO

Serão distribuídos os seguintes prêmios para as 3 (três) músicas escolhidas:

1º colocado: Certificado e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 300,00.

2º colocado: Certificado e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 200,00.

3º colocado: Certificado e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 100,00.

Melhor Intérprete: Certificado e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 200,00.

Os resultados serão divulgados no dia 16 de fevereiro de 2021 no site oficial da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

III – COMISSÃO JULGADORA

As músicas inscritas serão avaliadas por músicos, educador musical, poetas e artistas de expressão no cenário alemparaibano e/ou por especialistas em música.

A comissão é soberana e não caberá recurso de suas decisões.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, detém todos os direitos de Publicação e Distribuição da obra.

Qualquer informação relacionada ao Concurso Alemparaibano de Marchinhas Carnavalescas deverá ser realizado pelo e-mail scelt@alemparaiba.mg.gov.br.

Os autores das canções e demais participantes do “Concurso Alemparaibano de Marchinhas Carnavalescas Online”, autoriza, sem nenhum ônus à Prefeitura Municipal de Além Paraíba, a cessão ilimitada dos direitos de imagem ao vivo ou gravada para utilização em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico e visual relacionado com a premiação.

Autorizam ainda a cessão ilimitada dos direitos de gravação e reprodução das respectivas composições, para utilização em qualquer tempo, tiragem e meio de gravação e reprodução.

A simples inscrição da canção no “Concurso Alemparaibano de Marchinhas Carnavalescas Online” já pressupõe, indubitavelmente, a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação neste evento.

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba se reserva o direito de, a qualquer tempo, excluir do “Concurso Alemparaibano de Marchinhas Carnavalescas Online” - a canção que não cumprir as disposições do presente regulamento e que contrarie as normas do concurso.

6.4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo concurso.

Além Paraíba, 29 de Janeiro de 2021